



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		Ordem de Pagamento		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
22102024		2024.2850.187		1-ORD.		00464 001		1-ORC.		*****1.850.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional		14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2024	28	50	10 122 0300 3.331		03	3.3.41.41.21		1500	*****1.850.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário					19. N° do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual		
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES					202400010045328			*****	*****0,00		
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									07.556.717/0001-63		
24. Endereço							25. Município		26. UF		
*****							*****		**		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 17/01/2024					
	PROCESSO 202400010045328.CRRM					
	.					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 384,Município: Luziânia,					
	Deputado: ROSÂNGELA REZENDE, Objeto da Emenda: Custeio.					
	.					
	PDF 2024285002843 DAOF RD 870/2024 (SEI 61828430)					
	.					
	EMENDA/LUZIANIA:.....1.850.000,00					
	.					
	" Pagamento conforme Anexo Nota Tecnica 1-2024 - PGE - 37º (66032135)"					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BB - LUZIANIA				0001/00941-5		00000866474	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.			42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO	*****0	*****0		*****0,00
	41.				44. Valor Líquido
	CRÉDITO	*****0	*****0		*****1.850.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO		Quitado 22/10/2024	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					